

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
**CNPJ 34.274.233/0001-02**  
**NIRE 33300013920**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017**

## **1. LOCAL, HORA E DATA**

Na sede da Companhia, na Rua Correia Vasques, nº. 250, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, às 20h30min do dia 26 de abril de 2017. A Assembleia, prevista para iniciar às 10h30min, foi adiada por motivo de força maior, sem prejuízo das formalidades de convocação, em face da presença da Acionista titular da totalidade do capital votante da Companhia, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

## **2. MESA**

Presidente: Ivan de Sá Pereira Júnior

Representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS: Tatiany Batista Coutinho da Costa

Secretária: Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe

## **3. QUORUM**

Estava presente a Acionista detentora de todas as ações ordinárias com direito a voto, conforme atesta a assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.

## **4. CONVOCAÇÃO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017**

Edital publicado nas edições dos dias 13, 17 e 18 de abril de 2017 no Jornal Valor Econômico e, nos dias 17, 18 e 20 de abril de 2017, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**5. PRESENÇAS**

Encontravam-se presentes o Sr. Alexandre Fermino Alvares, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei 6.404, de 15.12.76, e o Sr. Paulo José Alves, membro efetivo do Conselho Fiscal, em atendimento ao estabelecido no artigo 164 da citada Lei.

**6. ORDEM DO DIA**

**Assembleia Geral Ordinária**

- I. Tomada de contas dos administradores, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras correspondentes, incluindo a análise dos seguintes documentos: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2016;
- II. Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- III. Fixação da remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração, na forma dos artigos 33, 37 e 48 do Estatuto Social da BR.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017**

## **7. DELIBERAÇÕES**

Foi aprovada, pela Acionista detentora de todas as ações ordinárias com direito a voto, a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, bem como:

I – **Aprovados**, com base no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis Auditadas (Controladora e Consolidadas) do exercício social de 2016, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, os Resultados Abrangentes, as Mutações do Patrimônio Líquido, os Fluxos de Caixa, os Valores Adicionados e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

II – **Aprovada**, em conformidade com as decisões do Conselho de Administração da PETROBRAS, expressas pela Ata CA 1486, de 29-03-2017, a recondução dos membros indicados para o Conselho Fiscal, quais sejam: **Paulo José Alves**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado, contador, identidade nº CRC-RJ 060073/O-0, CPF 821.194.817-68, com domicílio na Av. República do Chile nº 65, sala 301, Rio de Janeiro, RJ, **como membro titular**; **Bruno Passos da Silva Melo**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 99787236, órgão emissor IFP/RJ, CPF nº 071.927.757-46, com domicílio na Av. República do Chile nº 65, Rio de Janeiro, RJ, **como membro titular**, e a eleição do membro indicado para o Conselho Fiscal, **Wilson Rodolfo de Souza Gomes**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, casado, engenheiro de produção, identidade nº 588.320- SSP/ES, CPF nº 903.753.437-68, com domicílio na Av. República do Chile nº 65 - sala 1302, Rio de Janeiro, RJ, **como membro suplente**; e, como **representantes do Tesouro Nacional**, de acordo com o Ofício nº 10.731/2017 SE-MF, a Sra. **Pricilla Maria Santana**, brasileira, natural de Brasília, DF, identidade nº 1342373, SSP-DF e CPF 584.264.691-91, com domicílio em SQS 116, Bloco "C", Ap. 305, Brasília, DF, **como membro titular**, e a Sra. **Gildenora Batista Dantas Milhomem**, brasileira, identidade nº 764.269 SSP/DF, CPF 368.724.071-15, com domicílio SQS 312, Bloco K, aptº 103, Asa Sul, Brasília, DF, **como membro suplente**, em substituição ao Sr. Vinícius Mendonça Neiva.

III – **Aprovada** a remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração, nos seguintes termos:

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017**

- a. Fixar em até R\$ 15.559.768,81 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) a remuneração global a ser paga aos administradores da Petrobras Distribuidora S.A., no período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018;
- b. Recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, atendo-se ao limite global definido na alínea a;
- c. delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas “a” e “b”, respectivamente;
- d. vedar o pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo de nº 03000.003329/2016-96;
- e. fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;
- f. fixar os honorários mensais dos membros do Comitê Estatutário em 50% dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração;
- g. vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
- h. vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; e
- i. condicionar o pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente.

**8. DOCUMENTOS**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017**

Ficam arquivados na sede social da Companhia os seguintes documentos:

Procuração e Manifestação de Voto da Acionista Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.

**9. ENCERRAMENTO**

Às 21 horas foi encerrada a Assembleia e, posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017.

IVAN DE SÁ PEREIRA JÚNIOR  
Presidente

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS  
P.P. TATIANY BATISTA COUTINHO DA COSTA

FLAVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL TANABE  
Secretária-Geral